CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Em 02/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 02/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

# INDICAÇÃO Nº 437 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a construção de uma **Capela Mortuária** no Cemitério São Luiz, no bairro Jardim São Cristóvão.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado o expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente da municipalidade, em especial a Secretaria de Obras, no sentido de efetuar estudos para viabilidade de construção de uma **Capela Mortuária** no Cemitério São Luiz, no bairro Jardim São Cristóvão.

**Justificação**

Considerando que a Capela Mortuária existente no Cemitério São Luiz apresenta-se insuficiente para atender o grande número de pessoas que dela se utilizam, aliado ao fato de que sua estrutura encontra-se defasada, justifica-se a necessidade da construção de um local adequado para a realização de funerais dos entes queridos dessa comunidade.

Desta forma, tal empreendimento vem de encontro com os anseios dos munícipes dessa região, haja vista que a construção da referida Capela trará mais conforto e comodidade aos familiares e amigos das pessoas que forem veladas nessa localidade.

Conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 30 de abril de 2013.

**Jaime Vasatta**
**Vereador /PTN**